

EDITAL Nº 02 / 2022

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento temporário de vaga para execução das funções inerentes ao cargo de Mecânico, por meio de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

I – Das Disposições Preliminares:

- 1.1** O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, especificamente para esse fim.
- 1.2** O Processo Seletivo será constituído por análise curricular, entrevista e teste operacional, todos de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos
- 1.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II - Dos Cargos, Vagas, Requisitos, Carga Horária, Remuneração e Local de Trabalho:

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração	Vantagens
Mecânico	01	Experiência e capacitação em manutenção de veículos a gasolina e diesel; manutenção de caminhões e ônibus; manutenção de máquinas pesadas; conhecimentos básicos de elétrica de veículos e máquina; manutenção de motos; CNH categoria D.	40h Semanais; De segunda a sexta feira.	R\$ 1.357,44	Cartão Vale Alimentação, valor: R\$ 420,00; Vale Transporte Municipal.

2.1. As descrições sintéticas e tarefas típicas dos cargos estão descritas no Anexo I deste edital.

2.2. Local de Trabalho

O candidato selecionado será encaminhado para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade, conforme necessidade da mesma.

III. Dos Requisitos para Contratação:

3.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;

3.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;

3.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

3.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.6 Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

3.8 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;

3.9 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

IV. Das Inscrições:

4.1 Da data e do local

As inscrições dos interessados poderão ser feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no período de 13/06/2022 até às 23:59h do dia 19/06/2022 (**segunda-feira a domingo**).

4.2 Dos Procedimentos para Inscrição

4.2.1 O candidato deverá informar seus dados pessoais e preencher o requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 4.1 deste edital.

4.2.3 O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

-Requerimento/Formulário de inscrição, a ser disponibilizado no site oficial do Município, devidamente preenchido;

- Número da Identidade;

- Número do CPF;
- Nível de escolaridade;
- Endereço;
- Descrição da Experiência Profissional;
- Anexar Certificados de cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado com a função para qual se inscreve.

4.2.4 Serão vedadas, após a entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

4.2.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2.6 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.2.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

V. Do Processo de Avaliação:

5.1 Da entrevista e do Teste Operacional

5.1.1 A relação dos candidatos classificados para entrevista será divulgada no site Oficial do Município no dia 20/06/2022, a partir das 13h.

5.1.2 As entrevistas e o teste operacional serão realizadas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Garagem no dia 22/06/2022, 4ª feira, em horário a ser previamente divulgado.

5.1.3 Será atribuída pontuação na entrevista de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.4 Aspectos avaliados durante a entrevista:

- Motivação, perspectiva e disponibilidade para a função; perfil profissional, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção em comunidade.

5.1.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 15 (quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

5.1.6 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das entrevistas.

5.1.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- não comparecer à entrevista seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.

VI. Do Processo de Classificação:

6.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

6.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório das duas etapas do processo de avaliação.

6.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

6.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior experiência na função.

6.5 O resultado da classificação será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro avisos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no dia 23/06/2022, 5ª feira, a partir das 13h.

VII. Da Divulgação dos Resultados:

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e no site oficial do Município, a partir do dia 27/06/2022, a partir das 13h.

VIII. Das Disposições Gerais:

9.1 Caberá recurso em todas as fases deste processo seletivo, devendo o mesmo ser protocolado, exclusivamente, no próximo dia útil após o resultado de cada etapa, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

9.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

9.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

9.4 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.011/2.012, tendo em vista o caráter temporário e administrativo das contratações.

9.5 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocamento, caso resida em outro Município.

9.6 O contrato firmado entre a administração pública e o aprovado terá prazo determinado de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, somente por uma vez.

9.7 A recusa da vaga ensejará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.

9.8 O site oficial do Município para todas as etapas deste processo seletivo é: www.pmjm.mg.gov.br

9.9 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

João Monlevade, 08 de Junho de 2022.

Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Anexo I

Descrição Sintética e Tarefas Típicas dos Cargos

Mecânico: Trabalho manual que consiste em executar serviços mecânicos em geral, em veículos motorizados.

- Executar serviços de reforma, reajustamento, reparo, montagem e desmontagem de componentes promovendo a manutenção corretiva de veículos e maquinas;
- Fazer a manutenção preventiva dos veículos motorizada através de revisões periódicas;
- Substituir peças gastas ou inutilizadas;
- Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.